



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0435/2020

A presente medida visa instituir o CORUJÃO VET serviço de atendimento à saúde do animal doméstico nas unidades hospitalares de saúde animal em horário alternativo noturno, preferencialmente durante a madrugada.

A proposta tem por finalidade melhorar e aumentar os atendimentos a saúde do animal doméstico, para que haja mais atendimentos e a fila de espera seja diminuída com os atendimentos noturnos.

O objetivo da propositura é garantir os direitos dos animais a serem atendidos com a urgência que precisam, muitos tem que fazer cirurgias, exames clínicos e procedimentos, e o atendimento diurno apenas, não atende a demanda.

Ademais, os animais domésticos merecem um serviço de qualidade e que esse serviço seja ampliado, uma vez que durante o dia as lotações nas unidades hospitalares e o trânsito da cidade para o deslocamento até o hospital também contribui para que um atendimento normal leve um dia inteiro, entre a saída de casa, a consulta (triagem, espera, consulta ou procedimento) e volta para casa.

Dessa forma, o atendimento noturno com todos os serviços contribuirá para o cuidado a saúde do animal com maior celeridade. Todos os serviços disponibilizados nos hospitais públicos como consultas, exames e procedimentos, e cirurgias é essencial para a saúde do animal.

A medida também possibilita parcerias e convênios para esse atendimento popular por instituição privada e ou empresa privada o que facilitará demais os atendimentos e disponibilidades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, visto estar revestido de medidas de interesse público da municipalidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.